



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL <u>DIRETOR GERAL:</u> GUSTAVO CASTRO NEVES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS, PRÓXIMO AO Nº. 2233, CEP 29705100 – STOK DISTRIBUIDORA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a **instalação de uma caixa coletora de lixo na Avenida Brasil, no bairro Maria das Graças, nas proximidades do nº 2233 (CEP 29705-100), em frente à Stok Distribuidora.**

A referida localidade possui grande fluxo de pessoas, estabelecimentos comerciais e veículos, o que gera considerável produção de resíduos sólidos. A ausência de uma estrutura adequada para o descarte de lixo tem ocasionado o acúmulo inadequado de resíduos nas calçadas, contribuindo para a proliferação de vetores, mau cheiro e poluição visual.

Além disso, a instalação da caixa coletora promoverá melhores condições de higiene, saúde pública e conservação do espaço urbano, beneficiando tanto os



comerciantes quanto os moradores e transeuntes da região.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para viabilizar essa melhoria, que certamente trará impactos positivos à qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 16 de junho de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 16/06/2025 11:06

Checksum: **8D2B6FC08EAA06CCD4C4D95E6409057157A6FFC3586707EEA224EDE3D3072BF4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.